

...continuação	
não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2015 e 31.12.2016, respectivamente. 5.1. Ajuste Exercícios Anteriores: Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2016 alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas ou receitas de exercícios anteriores, atualizações monetárias ou juros que afetaram diretamente o resultado. Em 2016 foi contabilizado o valor de R\$ 120.634,13 (Cento e vinte mil reais, seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos). 6. Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC 1305/2013 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2016, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 159.908.734,39 (Cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 151.464.310,92 (Cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 8.444.423,47 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. 7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo , apresentou em 2016 a seguinte produção:	
Produção Total Referente ao Ano de 2016	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar	14.508
Nº de Paciente Dia	97.980
Nº de Cirurgias	6.483
Diárias de UTI - Total	6.767
Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA)	135.775
Atendimento Ambulatorial - Total	121.658
Consulta Médica	106.983
Atendimento não Médico	14.675
HD/Cirurgia Ambulatorial	3.423
SADT - Total	18.839
Quimioterapia	10.815
8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2016 o seguinte Relatório de Execução:	
Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM	
Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. Presenças: Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. Ausências justificadas: Convidados: Supervintentes: Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Stóropoli (STOROPOLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas	
Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável	

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Acumulado	
	Contra- tado	Real- zado	Contra- tado	Real- zado	Contra- tado	Real- zado
Internações	12.336	13.836	12.336	15.180	24.672	29.016
Saída Hospitalar - Total	6.168	6.918	6.168	7.590	12.336	14.508
Saída Hospitalar (Exceto Clínica Cirúrgica)	3.612	4.165	3.612	4.471	7.224	8.636
Saída Hospitalar - Clínica Cirúrgica	2.556	2.753	2.556	3.119	5.112	5.872
HD/Cirurgia						
Ambulatorial - Total	1.590	1.711	1.590	1.712	3.180	3.423
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/ Emergência)	67.200	67.127	67.200	68.648	134.400	135.775
Consulta de Urgência	67.200	67.127	67.200	68.648	134.400	135.775
Atendimento Ambula- torial - Total	58.350	60.348	58.350	61.310	116.700	121.658
SADT Externo - Total	8.946	9.858	8.946	8.981	17.892	18.839
Tratamento Especiali- zado - Total	4.536	5.873	4.536	4.942	9.072	10.815
Tratamento Oncologia - Quimioterapia	4.536	5.873	4.536	4.942	9.072	10.815
9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000-153024/2014-03 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício de 2016 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 23.776.715,32 (Vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos). Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. 9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados: Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 18.079.972,16 (Dezoito milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.633.757,06 (Dezoito milhões seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros: A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 atingiu um montante de R\$ 559.080,98 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, oitenta						
Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico						
Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimetas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemiro Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HospitalPedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD-Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistencial Farmacêutico CEAF Vila Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Defi-						
pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria						

reais e noventa e oito centavos). Em 2015 o referido valor de receita totalizou R\$ 312.232,87 (Trezentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 4.488.774,08 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 4.022.450,87 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). **9.4. Isenção do Programa de Integração Social (PIS):** Em 2015, a unidade Hospital Luzia de Pinho Melo já teve sua imunidade reconhecida pela RFB. A isenção do Programa de Integração social (PIS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 648.888,10 (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015 foi de R\$ 396.145,02 (Trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos). **9.5. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2016 representou o montante de R\$ 7.660,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), enquanto em 2015 foi de R\$ 9.028,13 (Nove mil, vinte e oito reais e treze centavos) e outros tipos de voluntariado em 2016 representou o montante de R\$ 21.113,84 (Vinte e um mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), enquanto em 2015 foi de R\$ 3.604,68 (Três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2016.

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruí (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatupé, Mocca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF),UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello Contador CRC/SP 161.144/O-3 CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento Contador CRC/SP 187.003/O-0 CNAI - SP - 1620